

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

---- **ARMANDO SILVA MOURISCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES:** -----

---- **TORNA PÚBLICO** que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião de dia 23 de janeiro de 2020, se encontra aberto concurso público, até ao próximo dia 23 de março de 2020, para a exploração do estabelecimento denominado “**PARQUE RURAL DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE MOURILHE**”, sito no Lugar de Mourilhe, Freguesia de São Cristóvão de Nogueira, Concelho de Cinfães, em regime de locação de estabelecimento comercial, nos termos do disposto nos artigos 1109.º e seguintes do Código Civil. -----

---- A referida concessão será feita pelo período de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do respetivo contrato, eventualmente prorrogável, partindo do preço base mensal de 716,64 €uros (setecentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos) valor que, considerando o prazo normal do contrato, perfaz o valor global de 128.995,20 €uros € (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos), ---- Adicionalmente, o locatário suportará os custos inerentes à atividade operacional, eletricidade, água, seguros, entre outros. -----

---- As propostas deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Cinfães, até às 16h00m, do último dia do prazo estipulado, podendo ser entregues diretamente, ou enviadas pelo Correio para a seguinte morada: **Câmara Municipal de Cinfães, Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães.** -----

---- Cada proposta de preço, deverá ser encerrada em envelope individual, opaco e fechado, em cujo rosto se inscreverá a palavra “**PROPOSTA**”. -----

---- Os documentos que a acompanhem deverão ser contidos em envelope individual, opaco e fechado em cujo rosto deverá ser escrita a palavra “**DOCUMENTOS**”. -----

---- Por sua vez, estes dois envelopes deverão ser colocados dentro de um terceiro, em cujo rosto se deverá, obrigatoriamente, identificar o concurso, inscrevendo a seguinte denominação: -----

- “**Concurso público, para concessão do Parque Rural de Campismo e Caravanismo de Mourilhe**”. -----

---- No caso da proposta ser enviada via CTT, a mesma terá de se registada com Aviso de Receção, servindo o carimbo do dia de receção como comprovativo da data da entrega, ficando, de qualquer modo, a responsabilidade pela sua integridade, a cargo do expedidor, até à sua receção, pela Câmara Municipal de Cinfães. -----

---- As peças escritas correspondentes ao Programa do Concurso e caderno de Encargos, bem como os respetivos anexos, encontram-se patentes na Câmara Municipal de Cinfães, onde podem ser consultadas durante as horas normais de expediente, desde a data da publicação do respetivo Edital até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, ou em www.cm-cinfaes.pt na denominação, **Concurso público, para concessão do Parque Rural de Campismo e Caravanismo de Mourilhe.** -----

---- O concurso é aberto a pessoas singulares, coletivas ou consórcio de empresas, devendo, no caso do consórcio, ser nomeado um representante legal, que servirá de interlocutor com a Câmara Municipal de Cinfães. -----

---- As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos: -----

- Documento escrito, devidamente assinado, onde conste, expressamente o valor monetário correspondente ao preço proposto, o qual nunca deverá ser inferior ao preço base (716,64 €uros);
- Experiência profissional na área do sector hoteleiro, na área do campismo e caravanismo, da restauração e da animação turística; -----
- Número e qualidade dos postos de trabalho a criar, o programa de funcionamento/animação/organização dos espaços, as parcerias locais e/ou regionais; -----
- Cópia da ata da deliberação do órgão competente ou declaração dos associados conferindo poderes ao subscritor para representar a sociedade sem qualquer restrição, nas relações com a Entidade Promotora, no caso de pessoas coletivas; -----
- Fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, no caso de pessoas singulares, devidamente autorizada pelo respetivo titular; -----
- Declaração comprovativa de que não está em dívida às Finanças por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; -----
- Documento comprovativo de que se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social; -----
- Documento comprovativo da experiência no ramo, ou nos ramos e valências do parque, caso existam. -----

---- **Metodologia de Apuramento do Mérito das Propostas.** -----

---- A adjudicação da concessão do direito de exploração do Parque Rural de Campismo e Caravanismo de Mourilhe, será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores de ponderação, por ordem decrescente de importância: -----

- Preço proposto (mais elevado), para o período de concessão - **60%**; -----
- Experiência profissional na área do sector hoteleiro, campismo e caravanismo, restauração e animação turística - **20%**; -----
- Número e qualidade dos postos de trabalho a criar, o programa de funcionamento/animação/organização dos espaços, as parcerias locais e/ou regionais - **20%**; -----

---- A decomposição dos critérios de adjudicação acima enunciados, a descrição dos subfactores de adjudicação e a respetiva fórmula de cálculo, encontram-se melhor tipificadas no Anexo II ao Programa do Concurso. -----

---- À entidade pública contratante reserva-se o direito de não adjudicação caso todas as propostas apresentadas não correspondam convenientemente à finalidade do concurso, ou caso, após ponderação dos fatores de adjudicação, conclua que as propostas apresentadas não são vantajosas. -----

---- As propostas apresentadas são hierarquizadas, por ordem decrescente, em função do resultado do cálculo do Mérito das Propostas, de acordo com a fórmula: **CF = 0,6xRM + 0,2xEP + 0,2 NPT e QP**, sendo que: -----

- CF, corresponde à classificação final; -----
- RM, corresponde à renda mensal proposta com um peso de ponderação de 60%; -----
- EP, corresponde à experiência profissional comprovada, com um peso de ponderação de 20%; --
- NPT e QP, corresponde ao número e qualidade dos postos de trabalho propostos e à qualidade do projeto, com um peso de ponderação de 20%; -----

---- As pontuações de cada um dos critérios de avaliação são atribuídas numa escala compreendida entre 1 a 10. -----

---- Em caso de igualdade na pontuação final, será dada preferência à proposta do concorrente que apresentar: -----

- 1.º O preço de renda mais alto; -----

- 2.º O maior número de postos de trabalho tempo inteiro; -----

- 3.º O maior número de postos de trabalho tempo parcial; -----

- 4.º A maior experiência na área de campismo caravanismo; -----

- 5.º A maior experiência na área da restauração. -----

---- A abertura das propostas será efetuada, em ato público, a celebrar no primeiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Cinfães, perante a Comissão para o efeito designada pela Câmara Municipal. -----

---- Para constar se passou este e outros Editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Cinfães, em 27 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Armando Silva Mourisco)